



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2025

DELIBERAÇÃO FINAL

O Agente de contratação e equipe de apoio deliberou assuntos relacionados com a “adesão a ata de registro de preço 039/2025 realizada pelo CIMINAS (Consórcio Interfederativo Minas Gerais) para contratação de empresa para compra de uma retroescavadeira, nos termos da lei 14.133/2021; onde o Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura encaminhou a esta Comissão de contratação, solicitação e justificativa para ser iniciado a aquisição do referido item.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025 às 14:h30min (quatorze horas e trinta minutos) o Agente de contratação e equipe de apoio do Município de Ibiaí-MG, reuniram-se para deliberar sobre a documentação apresentada pela empresa: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF 18.209.965/0001-54, entregue conforme o exigido no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Quanto a documentação da empresa citada acima, o Agente de contratação esclareceu que a empresa apresentou a documentação exigida. As documentações da empresa tiveram a devida conferência de autenticidade, à saber: a) documentos pessoais, b) Certidões de regularidade perante o Fisco, documentação exigível e que foi devidamente analisada pela equipe e juntada aos autos, atestando sua habilitação jurídica e fiscal. Após análise constatou-se que a empresa acima referenciada atendeu todas as exigências exigidas.

O Agente de contratação encaminhou ao serviço da Procuradoria/Assessoria Jurídica desta Prefeitura toda documentação encaminhada pela Empresa, ocasião em que o parecerista emitiu o respectivo parecer jurídico (anexo nos autos). Não havendo mais nada a ser tratado a o agente de Contratação encerrou a reunião, e eu, Ana Cláudia Alves Cordeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes

Data: 17 de novembro de 2025.

José Pedro Rodrigues Marçal

Agente de Contratação

Ana Claudia Alves Cordeiro

Equipe de apoio

André Verissimo Souza Cordeiro

Equipe de Apoio



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O secretário de obras e infraestrutura do município de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a adesão a ata de registro de preços 09/2025, cujo objeto é a adesão a ata de registro de preço 039/2025 para contratação de empresa para fornecimento de uma retroescavadeira, embasando-se no artigo 86 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Interessados, conforme documentos em anexo, cujo resultado foi o seguinte:

ITEM	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Qtde	Preço Unitário	Preço total
01	RETROESCAVADEIRA.RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, NOVA DE FABRICA, ZERO HORA, CABINE COM CERTIFICACAO ROPS E FOPS FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR DE NO MINIMO04 CILINDROS TURBOALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 87 HP, CLASSIFICACAO DE BAIXA EMISSAO DE POLUENTES QUE ATENDA A REGULAMENTACAO DA CERTIFICACAO PROCONVE MAR-1 MINIMO TIER 3, TRANSMISSAO TIPO POWER SHUTTLE COM NO MINIMO 04 MARCHAS AFRENTE E 04 A RE, VELOCIDADE MAXIMA A FRENTE MINIMO DE 38KM/H, CACAMBA DIAANTEIRA DE CAPACIDADE MINIMA DE 1,00 M3 COROADA, CACAMBA DO RETRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 0.26 M3 COROADA, FORCA DE ESCAVACAO DA CACAMBA DO RETRO DE NO MINIMO 50,3KN, COM PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DO RETRO MINIMA DE 4,70 METROS, COM OU SEM BRACOEXTENSIVO, CHASSI INTEIRICO EM PECA UNICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM NO MINIMO160 LITROS DE CAPACIDADE, PNEUS DIANTEIROS DE NO MINIMO 12,5/80 X 18 COM 10 LONAS, PNEUS TRASEIROS DE NO MINIMO 19,5 X24 COM 10 LONAS, SISTEMA ELETRICO DE 12V COM ALTERNADOR DE NO MINIMO 120A, FREIOS DE SERVICO MULTIDISCO BANHADO A OLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO A DISCO NA SAIDA DA TRANSMISSAO COM ACIONAMENTO ELETRICO,SISTEMA DE BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 6.570KG, EQUIPADA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DO POSICIONAMENTO GEOGRAFICO E TELEMETRIA DAS FUNCOES VITAIIS DO EQUIPAMENTO, COM TRANSMISSAO DE DADOS VIA SATELITE (EQUIPAMENTO TRANSMITE AS INFORMACOES MESMO EM AREA SEM COBERTURA DE CELULAR), SENDO QUE TAIS INFORMACOES DEVEM ESTAR DISPONIVEIS VIA INTERNET NO PORTAL DO FABRICANTE OU DO CONCESSIONARIO DA RETROESCAVADEIRA POR UM PERIODO MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SEM LIMITE DE HORAS, COM ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS COMPROVADA POR CNPJ E HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	NEW HOLLAND B110C	01	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00

Empresa: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF 18.209.965/0001-54

Órgão Gerenciador: Consórcio Interfederativo Minas Gerais

Ibiaí-MG, 17 de novembro de 2025.

Geraldo Da Silva Leite

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO Nº 555 – CENTRO – IBIAÍ/MG – CEP: 39350-000
CNPJ:16.899.700/0001-08
E-mail:licitacao@ibiai.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nomeado pela Portaria nº Portaria nº 051/2025, da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, com endereço na Praça 31 de março, 555, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.899.700/0001-08, COMUNICA a contratação da BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF 18.209.965/0001-54, embasando-se na Lei 14.133/2021.

Ibiaí MG, 17 de novembro de 2025.

José Pedro Rodrigues Marçal

Agente de Contratação